



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

PORTARIA Nº 223/2021 DE 15/01/2020

### SUBSTITUI MEMEBRO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RELATIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC E A CTG RECANTO DA TRADIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALVIR LUIZ LUDWIG, prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o art. 58 e o disposto no inciso VI do art. 2º e o art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o inciso § 1º do Inciso IV do Art. 12 do Decreto Municipal nº 88/2017 de 21 de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para a função de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente o Acordo de Cooperação nº 01/2019, firmado entre o Município de São Bernardino – SC e a Organização da Sociedade Civil denominada CTG RECANTO DA TRADIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 08.257.127/0001-00, com sede em Rua Santo Antonio s/n, na Cidade de São Bernardino - SC:

- a) Gestor da Parceria:  
Fernanda Geremia Walker  
CPF: 059.108.239-06
- b) Comissão de Monitoramento e Avaliação:  
Rozilei Terezinha Fritzen  
CPF: 021.826.479-88
- c) Juliano da Silva  
CPF: 008.606.799-00
- d) Debora Paula Bittencourt  
CPF: 088.471.049-12


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

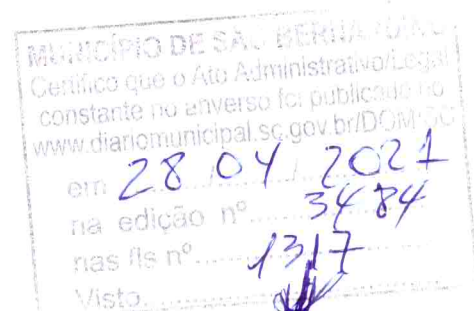
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 58/2020 de 15/01/2020.

  
DALVIR LUIZ LUDWIG  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino do  
Estado de Santa Catarina em 27 de Abril de 2021.

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

  
TAIZA CARNIEL  
Sec. da Adm. e Fazenda



LEONIR ANTONIO LUDWIG  
Técnica de Administração  
CPF 648.309.379-87